

DECRETO Nº 10.432
DE 13 DE MAIO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 9.891, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, §3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 31.453/2022-85.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.891, de 15 de dezembro de 2022, que outorga permissão de uso, a título precário, de bem público que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento